## PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI No258/96.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA PEDRO COLA A COMUNIDADE RURAL DE PROVIDENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art.1<u>o</u>- A estrada que liga o Km 01 da Rodovia Pedro Cola às comunidades rurais de Providência e Sapucaia, passa a ser denominada "ESTRADA DA PROVIDENCIA".

Art.2<u>o</u>- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.30- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Venda Nova do Imigrante, 05 de agosto de 1996.

RHAY DEVELORD

Prefeito Municipal